



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 478/2019-CGJCE

Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

**Processo Administrativo nº 8503799-68.2019.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização de Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/4, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196542677

Nome original: MALOTE - CAPITAL - ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BOM J  
ESUS.pdf

Data: 14/11/2019 12:17:08

Remetente:

CRISTIANE

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d  
a Justiça, encaminhado o expediente anexo, para ciência para providências Apostila  
de Haia papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196536108

Nome original: CCF13112019\_0002.pdf

Data: 13/11/2019 10:42:35

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento de Haia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE FLORIANÓPOLIS  
DISTRITO DE CACHOEIRA DO BOM JESUS

## SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS CIVIL

BEL. PEDRO PAULO DA NATIVIDADE

Rodovia Armando Calil Bulos (SC-403), nº 3937 - CEP 88056-000 Telefax (048) 3284-5061 e 3284 8245

Ofício nº. 103.

À Corregedoria do Estado de Santa Catarina.

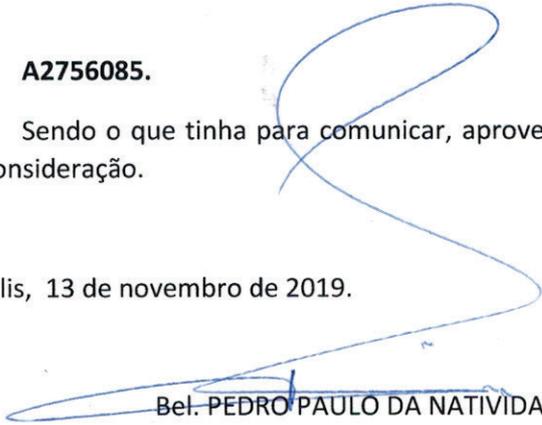
Assunto: Apostila de Haia – Inutilização de papel de segurança.

Em atendimento ao Art. 16 do Provimento 62 de 14/11/2017 do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio deste informar a inutilização, por erro na impressão, da seguinte folha de segurança:

**A2756085.**

Sendo o que tinha para comunicar, aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Florianópolis, 13 de novembro de 2019.



Bel. PEDRO PAULO DA NATIVIDADE

Registrador Civil